

TERMO ADITIVO Nº 03/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 16/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.090.229/0001-84, com sede à Praça Dr. Jacobina Vieira, n.º 110, em Miguel Calmon, BA, neste ato representada pelo Vereador/Presidente, Sr. Anderson Alberto Batista Barreto, doravante designada simplesmente de **LOCATÁRIA**, e de outro lado a empresa **ALINE CARVALHO MAIA PINHEIRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.625.179/0001-66, com sede à Avenida Lomanto Junior, s/n, em Jacobina (BA), neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. Aline Carvalho Maia Pinheiro, doravante denominada **LOCADORA**, de comum acordo e considerando a previsão legal e editalícia de aditamento ao contrato celebrado;

Considerando a necessidade da continuidade do uso dos veículos que estão locados à disposição da Câmara de Vereadores de Miguel Calmon, sem importar em alteração consubstancial ao valor contratado, e preservar o interesse público.

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, Tipo Pregão eletrônico nº 002/2023, conforme versa o art. 124, I, da Lei 14.133/2021 e contrato celebrado em 31/07/2023, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto:

O objeto do presente termo aditivo é o protaimento do prazo contratual por 03 (três) meses, isto é, iniciando-se no dia 01 de janeiro de 2025, e findando no dia 01 de abril de 2025, visando assim, atender aos interesses da edilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das demais disposições contratuais:

Com as modificações pactuadas, as partes ratificam todos os termos e demais cláusulas estabelecidas no contrato celebrado em 31/07/2023 e posteriores alterações que não foram objeto de modificação.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo-assinados.

Miguel Calmon, 27 de dezembro de 2024.

ANDERSON ALBERTO BATISTA BARRETO
VEREADOR/PRESIDENTE
LOCATÁRIA

ALINE CARVALHO MAIA PINHEIRO & CIA LTDA
ALINE CARVALHO MAIA PINHEIRO
LOCADORA

TESTEMUNHAS:
